



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ. 12.775.985/0001-05  
PODER EXECUTIVO**

**NOVAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS LINDOS FRENTE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

✓ A recomendação é de que procure as unidades de saúde quem apresentar sintomas como febre baixa, tosse, dor de garganta e coriza, e sentir a necessidade de atendimento médico. Nesses casos, procurar EXCLUSIVAMENTE a unidade);

SE VOCÊ TIVER COM SINTOMAS LEVES, MAS SENTE QUE NÃO PRECISA DA AJUDA DE UM MÉDICO, FIQUE EM CASA NESSE MOMENTO E EVITE AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS

✓ CONSULTAS NAS UBS: As consultas gerais e de programas, exceto pré-natal e saúde mental serão canceladas; o Em caso de REAL necessidade, procure sua Unidade de Saúde para orientações;

✓ RECEITAS: o As receitas de uso contínuo serão fornecidas para 60 dias, dependendo da disponibilidade de estoque e logística; o As receitas de medicamento para tratamento de condições crônicas, que expressem o termo “uso contínuo” terão validade de 180 dias de tratamento contados a partir da data de sua emissão;

✓ Atendimento a pessoa idosas acima de 60 anos serão feita via telefone que vai ser divulgada pela secretária os respectivos contatos.

✓ ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS: o UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: ▪ Os atendimentos já agendados estão suspensos por tempo indeterminado; ▪ Nas UBS os atendimentos serão exclusivamente de urgência e emergência;

o A vacinação de rotina e o teste do pezinho estarão mantidos nas UBS; o A 1ª etapa da campanha da gripe será apenas para idosos e trabalhadores de saúde e ocorrerá no período 23/03 a 15/04/2020; o Pontos estratégicos próximos as unidades serão disponibilizadas para vacinação dos idosos; o Para os profissionais de saúde, será de

responsabilidade de cada instituição a aplicação da vacina da influenza; o Pacientes idosos acamados serão vacinados pela equipe de saúde em seu domicílio.

✓ CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA: o Os atendimentos estão suspensos por tempo indeterminado.

✓ Servidores da Secretária Municipal de Saúde com mais de 60 anos, gestante, lactante, e portadores de doenças crônicas poderão executa suas atividades por trabalho remoto. Cujo critérios serão firmados com sua chefia imediata.

ESSAS AÇÕES PODEM SER ALTERADAS EM  
VIRTUDE DAS NOVAS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Eliaquim Ferreira Mendonça

Secretario Municipal de Saúde